



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

*Emenda Retirada
por 09 (nove) votos Contra
e 01 (um) voto A FAVOR
15/10/15*

REF.: Projeto de Lei Complementar nº 05/15

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, de posse do Projeto de Lei Complementar em referência, vem apresentar a seguintes emendas:

Emenda 1: Acrescenta artigo com a seguinte redação:

“Art. Ficam extintos os cargos de Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Técnico da EMUHBES.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,
aos 19 de outubro de 2015.


VEREADOR VINICIUS SAMOR DE LACERDA